

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.924/2021

DECRETO Nº. 1.924/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.002		CONTROLE INTERNO		
04.124.2134.6090		MANUTENCAO CONTROLE INTERNO		
339014000000	19	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 1.000,00
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
15.452.0023.1006		MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
339030000000	80	MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 10.000,00
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2028		MANUTENCAO CONVENIO SALARIO EDUCACAO		
449052000000	114	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	R\$ 30.000,00
11		SECRETARIA DE SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL		
11.001		DIVISAO DA SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL		
11.334.0020.6093		PROGRAMA LINHA DO EMPREGO		
339039000000	286	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 39.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2028		MANUTENCAO CONVENIO SALARIO EDUCACAO		
339032000000	110	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	107	R\$ 30.000,00
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
15.452.0023.1006		MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
339039000000	81	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	511	R\$ 10.000,00
14		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
14.001		DIVISAO DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0001.2032		MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA		
339039000000	320	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 40.000,00
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 80.000,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 06 de agosto de 2021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:3E0DE7C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2021. Edição 2323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>